



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PROCESSO SEI 20.0.000038449-7
EDITAL 83/2020

ANEXO I

1. JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES

De acordo com o Edital de Abertura 57/2020, que rege este Processo Seletivo Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): PSP 003 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS E PSP 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

QUESTÃO: 01 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão solicitava que fossem preenchidas as lacunas das linhas 04, 14, 21 e 45, considerando a correta grafia das palavras, o que se identifica nas palavras indicadas na alternativa indicada como gabarito. O fato de uma palavra aparecer em outra parte da prova não invalida a questão, apenas favorece o candidato atento.

QUESTÃO: 03 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão solicitava que fossem analisadas as assertivas a respeito de determinadas passagens do texto. Quanto à assertiva II - Caso substituíssemos “A maior tristeza” (l. 40) por “As maiores tristezas”, dois verbos iriam para o plural no período em que ocorre. - de fato apenas dois verbos sofreriam alteração (ser e vestir), conforme o recurso indica. Portanto, a afirmação está correta. Quanto à assertiva III - Se na linha 12, “instalou-se’ fosse substituído por “foi instalado”, manter-se-ia a correção da frase, a afirmação está incorreta, pois a forma verbal 'instalou-se' (voz passiva pronominal) equivale à forma 'foi instalado' (voz passiva analítica, entretanto como a ocorrência do artigo 'a' diante da palavra rotina, que ocorre após a locução verbal, é exigido que o particípio seja flexionado no feminino). Assim, a frase sofreria alteração em sua estrutura para manter a correção da frase.

QUESTÃO: 04 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão solicitava que se assinalasse o único vocábulo que não poderia substituir 'mas' na linha 35 (em qualquer das ocorrências, visto que ambas representam conjunções coordenativas adversativas). Dentre as listadas, apenas 'portanto' não é uma conjunção adversativa, trata-se, pois, de uma conjunção coordenativa conclusiva. Desta feita, estabelece uma relação de sentido diferente da estabelecida pelas demais, incluindo-se aí o 'mas', em suas ocorrências na linha 35.

QUESTÃO: 06 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão solicitava que fosse assinalada a palavra que não poderia substituir 'enfaro' de acordo com sua ocorrência no texto. No contexto: 'Ouvii em silêncio e com ar de **enfaro** minhas explicações sobre os exames...', apenas a palavra 'curiosidade escapa ao sentido que ali de observa. Os demais vocábulos tem sustentação no Dicionário Aurélio, inclusive 'agastamento', que tem como significação, além das colocadas no recurso, aborrecimento. Portanto, o sentido atribuído ao vocábulo substituí adequado e corretamente 'enfaro'.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

QUESTÃO: 07 - MANTIDA alternativa 'B'. A palavra 'consultório' tem mais letras que fonemas, devido à ocorrência de um dígrafo vocálico -on.

QUESTÃO: 09 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão solicitava que fossem analisadas as assertivas I, II e III, relativamente à pontuação. A assertiva I "As vírgulas da linha 01 isolam uma oração." está correta, visto que 'ao envelhecer' é uma oração reduzida que esta posta entre vírgulas, visto tratar-se de uma oração adverbial temporal reduzida de infinitivo que está deslocada. A assertiva II "As vírgulas da linha 07 separam termos de mesmo valor. Afirmação incorreta, porque a primeira vírgula marca um adjunto adverbial deslocado e a segunda marca uma oração coordenada explicativa. (observe-se o contexto: (Adj. adverbial deslocado) **Na primeira consulta**, não andamos bem, (oração) **porque ele estava visivelmente contrariado de estar...**

Quanto à assertiva III "A 1ª vírgula da linha 12 e a da linha 40 marcam o deslocamento de termos de mesma função." Afirmação equivocada, porque a primeira vírgula da linha 12 marca um adjunto adverbial deslocado (**A partir daí**, instalou-se a rotina ...) e a segunda, separa orações (Treinado para sempre escolher a vida, **a vida, não respondi**).

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão solicitava que, considerando o título e o último parágrafo do texto, fossem analisadas as assertivas que se apresentavam. Relativamente à assertiva III - Ao utilizar o pronome indefinido 'ninguém' na linha 46, exime-se a responsabilidade do autor sobre a afirmação contida no parágrafo. O uso do pronome indefinido naquele contexto não nos permite inferir que o autor se exime da responsabilidade sobre o que ele ali discorre, pelo contrário ele afirma que não transfere para qualquer outro a sua própria responsabilidade. Diz: "Diante de minha vã pretensão de ajudar, o coração soubera o que fazer - que atitude tomar. Sem colocar sobre o outro aquilo que é seu. Ele assume plenamente suas responsabilidades e suas ações diante do quadro a que se submete. Ainda, a questão limita a interpretação ao âmbito do título e do parágrafo, visto que ali determinadas vocábulos dão a ancoragem suficiente e necessária para tal.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): PSP 003 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS E PSP 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'B'. O art. 3º diz que "(I) Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a (III) saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais."

Parágrafo único. (II) Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

Portanto:

I- Verdadeiro conforme Art. 3º, Lei Federal nº 8.080/90.

II- Verdadeiro conforme Art. 3º, Parágrafo único, Lei Federal nº 8.080/90.

III- Verdadeiro conforme Art. 3º, Lei Federal nº 8.080/90.

IV- Falso, conforme Art. 3º, Lei Federal nº 8.080/90, os níveis de saúde expressam a organização social, há outros fatores que podem determinar, tais como a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.

Estão corretas as assertivas I, II e III somente.

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'C'. De acordo com a lei 8.142/90: Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo,



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas: I - a Conferência de Saúde; e II - o Conselho de Saúde.

1º A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde.

Portanto, C é a única alternativa correta.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'A'. Art. 47. É instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) como forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no País, prestados pelo poder público federal.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão participar do Sinapir mediante adesão.

§2º O poder público federal incentivará a sociedade e a iniciativa privada a participar do Sinapir.

Ou seja,

I – Assertiva correta, de acordo com o Art. 47 da . Lei Federal nº 12.288.

II - Assertiva incorreta, de acordo com o Art. 47, § 1º, da . Lei Federal nº 12.288, **a participação é facultativa.**

III - Assertiva incorreta, de acordo com o Art. 47, § 2º, da . Lei Federal nº 12.288, **haverá inclusive incentivo para a participação.**

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'C'.

Art. 86 Fica proibido;

*I - Queimar ou permitir a queima de foguetes, morteiros, bombas ou outros fogos de artifícios, explosivos ou ruidosos nos estádios de futebol ou em qualquer praça de esportes.
Pena: multa de um a cinco salários mínimos.*

*II - A utilização de buzinas, trompas, apitos, tímpanos, sinos, campainhas e sirenas ou de quaisquer outros aparelhos semelhantes;
Pena: multa de um a cinco salários mínimos.*

*III - A utilização de matracas, cornetas ou de outros sinais exagerados ou contínuos, usados como anúncios por ambulantes para venderem seus produtos;
Pena: multa de dois décimos a um salário mínimo.*

*IV - A utilização de anúncios de propaganda produzidos por alto-falantes, amplificadores, bandas de música e tambores;
Pena: multa de um a três salários mínimos.*

*V - A utilização de alto-falantes, fonógrafos, rádios e outros aparelhos sonoros usados como meio de propaganda, mesmo em casas de negócios, ou para outros fins, desde que se façam ouvir fora do recinto onde funcionam;
Pena: multa de um a três salários mínimos.*

*VI - a utilização de aparelhos de telefone celular ou de emissão sonora pessoal no interior de casas de espetáculos e de eventos culturais, como cinemas e teatros, ressalvada a utilização de celular com "vibration call" no Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre.
Pena: multa de 285 a 425 UFIR`s (duzentas e oitenta e cinco a quatrocentas e vinte e cinco Unidades*



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

Fiscais de Referência) (Redação dada pela Lei Complementar nº [475/2002](#))

VII - a utilização de aparelhos de telefone celular por condutores de veículo individual ou coletivo, quando em movimento ou circulação na área de jurisdição do Município de Porto Alegre. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº [392/1996](#))

VIII - emitir sinal sonoro por alarmes de segurança residenciais, comerciais ou veiculares por período superior a 5 (cinco) minutos.

Pena: multa de 83 a 415 UFMs. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº [651/2010](#))

Art. 87 Não se compreendem nas proibições ao artigo anterior os sons produzidos por:

I - vozes ou aparelhos usados na propaganda eleitoral, de acordo com a legislação própria;

II - sinos de igreja ou templos, desde que sirvam exclusivamente para indicar as horas ou para anunciar a realização de atos ou cultos religiosos;

III - bandas de música, desde que em procissões, cortejos ou desfiles públicos;

IV - sirenas ou aparelhos de sinalização sonora de ambulância, carros de bombeiros ou assemelhados;

V - apitos, buzinas ou outros aparelhos de advertência de veículos em movimento, dentro do período compreendido entre às 6h e 20h.

VI - explosivos empregados no arrebentamento de pedreiras, rochas ou nas demolições, desde que detonados em horários previamente deferidos pelo setor competente do Município;

VII - manifestações em recintos destinados à prática de esportes, com horário previamente licenciado.

VIII - aparelhos de telefone celular ou de emissão sonora pessoal, quando em uso no interior das casas de espetáculos e eventos culturais, fora das salas de exposições de filmes, peças teatrais, musicais, danças, palestras, conferências e demais atividades culturais ou artísticas do gênero. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº [392/1996](#))

A – Correta, conforme o Art. 86, V do Código de Postura Municipal.

B - Correta, conforme o Art. 86, II do Código de Postura Municipal

C – Incorreta, conforme o Art. 87, III do Código de Postura Municipal.

D - Correta, conforme o Art. 86, I do Código de Postura Municipal.

E - Correta, conforme o Art. 86, VIII do Código de Postura Municipal.

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'D'. De acordo com o Art. 7º da Lei 11.340/2006:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; [\(Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018\)](#)



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Portanto:

As condutas que ofendam sua integridade ou saúde corporal.

V – conforme inciso I

Qualquer conduta que lhe cause diminuição da autoestima.

V – conforme inciso II

As ações que visem degradar ou controlar suas crenças e decisões desde que acontecem mediante humilhação ou ameaça.

F – conforme inciso II

Qualquer ação que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho.

V – conforme inciso IV

QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'B'. Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

III - ter concluído o ensino médio.

§ 1º Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso III do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

§ 2º É vedada a atuação do Agente Comunitário de Saúde fora da área geográfica a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo.

§ 3º Ao ente federativo responsável pela execução dos programas relacionados às atividades do Agente Comunitário de Saúde compete a definição da área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devendo:

I - observar os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

II - considerar a geografia e a demografia da região, com distinção de zonas urbanas e rurais;

III - flexibilizar o número de famílias e de indivíduos a serem acompanhados, de acordo com as condições de acessibilidade local e de vulnerabilidade da comunidade assistida.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

§ 4º A área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo será alterada quando houver risco à integridade física do Agente Comunitário de Saúde ou de membro de sua família decorrente de ameaça por parte de membro da comunidade onde reside e atua.

§ 5º Caso o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, será excepcionado o disposto no inciso I do **caput** deste artigo e mantida sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida.

Portanto

I. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, sem exceção.

Falsa, pois há exceções: § 5º.

II. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

Verdadeira, conforme inciso II.

III. Haver concluído o ensino fundamental ou, caso não tenha concluído, poderá ser admitida a contratação de candidato que comprovar a conclusão do ensino fundamental no prazo máximo de três anos.

Falso, conforme inciso III - ter concluído o ensino médio.

IV. Ter mais de vinte e um anos até a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Falso, não há esse requisito na lei.

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'A'. Segundo a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

Art. 24. A ESPIN será declarada por ato do Ministro de Estado da Saúde nas seguintes situações: (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º)

I - em caso de situação epidemiológica que requeira a adoção de medidas para, dentre outras finalidades, interromper a propagação ou disseminação de doenças ou agravos, após análise de requerimento do Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, que será instruído com as seguintes informações: (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, I)

a) relatório técnico sobre risco de propagação de doença ou agravo de saúde, inclusive com análise das informações obtidas sobre a ocorrência; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, I, a)

b) nível de gravidade da emergência em saúde pública ou a sua natureza incomum ou inesperada com indicação do potencial de propagação; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, I, b)

c) níveis de morbidade, letalidade e de contaminação que ocorreram ou que possam ocorrer em determinada localidade; e (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, I, c)

d) descrição dos aspectos ambientais do evento, caso se aplique, e outras informações e dados técnicos pertinentes, conforme o caso. (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, I, d)

II - em caso de desastre, após análise de requerimento do Ministério da Integração Nacional, que será instruído com as seguintes informações: (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, II)



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

a) ato de reconhecimento da situação de emergência ou estado de calamidade pelo Ministro de Estado da Integração Nacional; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, II, a)

b) termo de motivação, com as seguintes informações: (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, II, b)

1. tipo do desastre, de acordo com a codificação de desastres, ameaças e riscos definida pelo Ministério da Integração Nacional; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, II, b, 1)

2. data e local do desastre; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, II, b, 2)

3. descrição da área afetada, das causas e dos efeitos do desastre; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, II, b, 3)

4. estimativa de danos humanos, materiais, ambientais e dos serviços essenciais de saúde prejudicados; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, II, b, 4)

5. medidas e ações em curso; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, II, b, 5)

6. informações sobre capacidade de atuação e recursos humanos, materiais, institucionais e financeiros a serem empregados pelos entes federados envolvidos para o restabelecimento da normalidade; e (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, II, b, 6)

7. outras informações disponíveis acerca do desastre e seus efeitos; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, II, b, 7)

III - em caso de desassistência à população, após parecer favorável do Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde em requerimento do Poder Executivo do estado, do Distrito Federal ou do município afetado, que será instruído com as seguintes informações: (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, III)

a) ato do ente federado que decretou a situação de emergência ou o estado de calamidade pública local; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, III, a)

b) termo de motivação, com as seguintes informações: (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, III, b)

1. tipo de desassistência por especialidade, conforme o disposto na Renases; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, III, b, 1)

2. data e local da desassistência; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, III, b, 2)

3. descrição da área afetada, das causas e dos efeitos da desassistência; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, III, b, 3)

4. estimativa dos danos humanos, materiais, ambientais e dos serviços essenciais de saúde prejudicados; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, III, b, 4)

5. medidas e ações em curso; (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, III, b, 5)

6. informações sobre capacidade de atuação e recursos humanos, materiais, institucionais e financeiros a serem empregados pelo ente federado requerente para o restabelecimento da normalidade; e (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, III, b, 6)

7. outras informações disponíveis acerca da desassistência e seus efeitos. (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, III, b, 7)

§ 1º No caso do art. 24, III, o Ministro de Estado da Saúde comunicará ao Ministro de Estado da Integração Nacional do encaminhamento do requerimento, para avaliação da necessidade de atuação conjunta entre os órgãos. (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, § 1º)



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

§ 2º O Ministro de Estado da Saúde poderá solicitar informações complementares para a declaração de ESPIN ou dispensar as exigências referidas no art. 24, II, alínea b e no art. 24, III, alínea b, considerando-se a intensidade do desastre ou da situação de desassistência à população e seu impacto social, econômico ou ambiental. (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 3º, § 2º)

Portanto:

Alternativa A, conforme Art. 24 da Portaria de Consolidação nº 1/2017 – Ministério da Saúde.

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): PSP 003 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS E PSP 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

QUESTÃO: 22 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'B' PARA ALTERNATIVA 'A'. Altera-se o gabarito visto que, ao digitar a fórmula =A1>B1, o resultado não será VERDADEIRO e sim FALSO, pois ao executar a fórmula será feita a verificação se o valor contido em A1 é maior que (>) o contido na célula B1, ou seja, 5 é maior que 9, como a resposta é não o Excel trará a informação de FALSO, por essas razões altera-se o gabarito da questão de B para A.

The screenshot shows the Excel interface. The formula bar at the top displays '=A1>B1' with a red box around it and the text 'Fórmula que consta na célula selecionada'. Below the formula bar is a spreadsheet grid with columns A, B, C, D, E and rows 1, 2. Cell C1 is selected and contains the text 'FALSO'. Cell A1 contains the number '5' and cell B1 contains the number '9'.

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'A'. De acordo com o edital, **PROGRAMA:** 1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10.

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'A'. De acordo com o edital, **PROGRAMA:** 2. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): PSP 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'A'. A ausência da continuidade do texto redigido na lei não altera o sentido do conceito de integralidade, que se refere à assistência, ou seja, ao conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, tanto preventivos quanto curativos, bem como individuais e coletivos.

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'D'. A obrigatoriedade de manutenção do cadastro familiar



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

atualizado é de responsabilidade do ACS, não sendo imputada essa responsabilidade à família, que deve colaborar com as informações.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'. O mapa do território não tem o objetivo exclusivo de representar, no papel, as ruas e casas da área de atuação da equipe, mas, para além disso, é um mapa dinâmico que apresenta a situação de saúde dessa população.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'B'. Primeiramente, o assunto da referida questão está de acordo com os conhecimentos específicos para o cargo. Além disso, o maior contato individualizado do ACS com a família encontra-se durante sua visita domiciliar, sendo papel fundamental ao mesmo, o acompanhamento das crianças, mediante verificação da caderneta da criança e acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e das vacinas a serem realizadas em cada fase da infância.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'. Conforme Guia Prático do ACS - Ministério da Saúde (2009), as respostas estão correspondentes à alternativa B.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'E'. A Assertiva I não limita o exame ginecológico de Papanicolau à faixa etária de 25 a 59 anos, mas, sim, que esse deve ser realizado ESPECIALMENTE nessa idade, uma vez que a própria assertiva I não limita esse exame ao câncer de colo de útero.

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'E'. A assertiva E limita o atendimento do paciente com diagnóstico de TB ao quarto para evitar a contaminação dos demais familiares, sendo que não é o local que evita esse contágio, mas sim as medidas restritivas de contato interpessoal, bem como a observância de locais arejados para o atendimento e o tratamento específico para a doença.

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'A'. Segundo a PNAB (2017), o ACS atua na UBS que é a sede física de trabalho, seja da equipe de Saúde da Família, seja da equipe de Atenção Básica, e a questão não se limita às atribuições clássicas ou apenas às atribuições excepcionais do ACS, ela só solicita qual alternativa não corresponde a uma atribuição do ACS segundo a nova política.

I - Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas,